

Salvador, 11 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei 24.525/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que “Reajusta os vencimentos e as vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor RUI COSTA  
Governador do Estado da Bahia  
NESTA